DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada
CNPJ 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, 417
Telefone: (17) 3262-5200
Site: www.novagranada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada
CNPJ 51.849.693/0001-22
Avenida Adolfo Rodrigues, 1067
Telefone: (17) 3262-3658
Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CONVOCAÇÃO

CACS – FUNDEB DE NOVA GRANADA/SP
Reunião Ordinária – 1º Trimestre/2026

A Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB do Município de Nova Granada/SP, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) senhores(as) conselheiros(as) para a Reunião Ordinária referente ao 1º Trimestre do exercício de 2026, a realizar-se:

- **Data:** 28 de maio de 2026.
- **Horário:** 10 horas.
- **Local:** Departamento Municipal de Educação: Rua José Barone Mercadante, 469 – São Benedito – Em frente ao Colégio Anglo.

PAUTA

ORDEM DO DIA

1. **Abertura da reunião**
   - Saudação aos conselheiros;
   - Verificação de quórum;
   - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.
2. **Apresentação da movimentação financeira do FUNDEB – 1º trimestre de 2026**
   - Receitas recebidas no período;
   - Demonstrativo de aplicação dos recursos;
   - Saldo financeiro das contas vinculadas ao FUNDEB.
3. **Análise da aplicação mínima dos recursos do FUNDEB**
   - Percentual aplicado na remuneração dos profissionais da educação básica;
   - Aplicação dos recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino;
   - Verificação do cumprimento dos índices legais.
4. **Apresentação da folha de pagamento dos profissionais da educação**
   - Demonstrativo das despesas com pessoal custeadas com recursos do FUNDEB;
   - Contratações, afastamentos e demais ocorrências relevantes no período.
5. **Transporte escolar**
   - Informes sobre manutenção da frota;
   - Rotas atendidas e condições do serviço;
   - Aplicação de recursos vinculados ao transporte escolar, quando houver.
6. **Execução de serviços e aquisições realizadas nas unidades escolares**
   - Materiais adquiridos;

Scanned with CamScanner

- Serviços de manutenção e reparos executados;
- Demandas pendentes das unidades escolares.

7. **Prestação de contas e acompanhamento dos sistemas oficiais**
   - Informes sobre SIOPE e demais sistemas de prestação de contas;
   - Regularidade documental do Conselho.
8. **Parecer do Conselho sobre as contas do período**
   - Discussão e manifestação dos conselheiros;
   - Deliberações e encaminhamentos.
9. **Assuntos gerais**
   - Espaço para manifestações dos membros;
   - Definição de próximas ações e reuniões.
10. **Encerramento**

- Leitura das deliberações;

Solicita-se que todos os(as) conselheiros(as) titulares compareçam com pontualidade, considerando a importância do cumprimento das atribuições legais do CACS/FUNDEB e da análise responsável dos recursos destinados à educação básica do Município. Caso haja indisponibilidade de presença à reunião, pede-se que o conselheiro avise com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis para convocação dos Conselheiros.

CONSELHEIROS CONVOCADOS:

- **Maidia da Silva Farto – Representante do Poder Executivo;**
- **Ana Paula Santos de Oliveira – Representante do Poder Executivo;**
- **Flávia Rodrigues da Costa – Representante dos Professores de Educação Básica;**
- **Cláudia Valéria Raphael de Oliveira Silveira – Representante dos diretores das escolas básicas públicas – Presidente do Conselho;**
- **Naiara Alves Gonçalves – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas.**
- **Cinthia Souza Lopes – Representante dos Pais dos Alunos da Educação Básica;**
- **Kelen Regina Torres de Araujo Gonçalves – Representante dos pais os alunos da Educação Básica;**
- **Rosa Maria da Costa – Representante dos alunos da Educação Básica;**
- **Ana Maria Farias – Representante dos alunos da Educação Básica;**
- **Luciane Aparecida dos Santos Pereira – Representante do CME;**
- **Neide Aparecida Alves – Representante do Conselho Tutelar do município;**
- **Paulo Cesar Galisteu – Representante da Organização da Sociedade Civil.**

Atenciosamente,

Scanned with CamScanner

Nova Granada, 15 de maio de 2026.

Cláudia Valéria Raphael de Oliveira Silveira

Presidente do CACS - Fundeb

Scanned with CamScanner